



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 393 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006730/2022-53

Concórdia-SC, 21 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **CINTHIA RENATA GATTO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, SIAPE 2262118, a partir de 26/12/2022 (14 dias), em virtude de acompanhamento emergencial de familiar em tratamento médico no Estado de São Paulo - SP. O período cancelado deverá ser gozado a partir do dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 08:49)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CONC (11.01.04)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **04c3638006**